

## Resenha do artigo intitulado “Redução da maioria penal no Brasil: avanço ou retrocesso?”<sup>1</sup>

Review about the article “Reduction of the age of criminal law in Brazil: forward or reverse?”

 ARK: 44123/multi.v5i9.1056

Recebido: 10/07/2023 | Aceito: 20/01/2024 | Publicado on-line: 13/03/2024

Alan Zamir Dortzbacher Junior<sup>2</sup>

 <https://orcid.org/0009-0000-1177-0500>

 <http://lattes.cnpq.br/7470763391770412>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: [alandortz1@gmail.com](mailto:alandortz1@gmail.com)



### Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Redução da maioria penal no Brasil: Avanço ou retrocesso?”. Este artigo é de autoria de: Valquiria de Jesus Nascimento; Cinthia da Silva Barros. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social da Faculdade Processus”, no Vol. II, edição n. 4, jan.-jun., 2020.

**Palavras-chave:** Direito Penal. Redução da maioria penal. Adolescente.

### Abstract

*This is a review of the article entitled “Reduction of criminal majority in Brazil: Advance or retrocess?”. This article is authored by: Valquiria de Jesus Nascimento; Cinthia da Silva Barros. The article reviewed here was published in the journal “Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social da Faculdade Processus”, in Vol. II, edition no. 4, Jan.-Jun., 2020.*

**Keywords:** *Criminal law. Reduction of the age of criminal law. Psychological development. Adolescent.*

### Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Redução da maioria penal no Brasil: Avanço ou retrocesso?”. Este artigo é de autoria de: Valquiria de Jesus Nascimento; Cinthia da Silva Barros. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social da Faculdade Processus”, no Ano II, Vol. II, n.4, jan.-jun., 2020.

Quanto às autoras deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada uma delas. Muito do que compõe a formação ou a experiência de uma autora contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever.

<sup>1</sup> A revisão linguística foi realizada por *Neide Ribeiro Martins*.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Conheçamos, então, um pouco sobre cada uma das autoras.

A primeira autora da obra resenhada é Valquiria de Jesus Nascimento. Mestranda em fundamentos e efetividade do Direito pelo programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da UniFG. Bacharel em Psicologia. Pós-graduada em Psicologia Forense e Jurídica. Pós-graduada em Psicologia Hospitalar. Psicóloga clínica. Docente e preceptora de estágios da UniFG. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5199787044763600> ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-5705-9551>.

A segunda autora da obra resenhada é Cinthia da Silva Barros. Advogada OAB/BA. Mestranda em Fundamentos e Efetividade do Direito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário FG. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Pesquisadora do ANDIRA, DAC, METAMORFOSE JURÍDICA, NEDEI e do ALFAJUS. Foi aluna especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade de Caxias do Sul. Foi aluna especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. Aluna Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7819022715720836> ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-06739047>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, objetivo, metodologia, história do tema, desenvolvimento, a proposta da redução da maioria penal no Brasil, considerações finais, referências.

O presente artigo é uma análise detalhada sobre a proposta de redução da maioria penal no Brasil. O texto inicia com a contextualização histórica do tema, mostrando a evolução da legislação sobre a responsabilidade penal de adolescentes no país.

Percebe-se que o objetivo geral das autoras com o texto foi de propor uma discussão sobre as consequências da Proposta de Emenda Constitucional nº 171 de 19 de agosto de 1993 (BRASIL, 1993) que alterava e reduzia a maioria penal no Brasil de 18 para 16 anos.

A metodologia usada para construção do artigo constituiu em revisões de literatura de autores e pesquisadores do direito, baseando-se em vinte e sete publicações que contribuíram para a conclusão do presente artigo, na visão das autoras, que mais se adequaram à realidade do Brasil.

As autoras destacam com eficácia que a primeira legislação sobre a idade penal no Brasil foi o Código Criminal do Império de 1830 (BRASIL, 1830), estabelecendo a idade de 9 anos para a responsabilidade penal. Em 1890, com a proclamação da República, foi promulgado o Código Penal Republicano (BRASIL, 1890), que fixava a idade de 14 anos como limite para a responsabilidade penal.

Criado em 1927, o primeiro Código de Menores no Brasil (BRASIL, 1927) que estabelecia um sistema de medidas socioeducativas para os menores infratores. Em 1990, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), sendo reformulado e ampliado o sistema de medidas socioeducativas, priorizando a proteção e a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Contudo, o tema da redução da maioria penal continua sendo objeto de discussões e debates na sociedade brasileira e no cenário político nacional.

As autoras reforçam de forma clara a discussão de argumentos favoráveis e contra a redução da maioria penal, destacando a controvérsia e a polarização do tema. Além disso, apresentam dados sobre a situação dos jovens infratores no Brasil, trazendo uma reflexão sobre as possíveis causas da redução da maioria penal.

Nascimento e Barros, de maneira louvável, mostram que a redução da maioria penal pode ser um retrocesso para a garantia dos direitos dos adolescentes, uma vez que os mesmos são mais vulneráveis e suscetíveis à violência e ao crime. Com isso, a mudança na lei não resolveria o problema da criminalidade, que possuem cerne mais complexo, como falta de educação, moradia e emprego. As autoras apresentam dados sobre a situação dos jovens infratores no Brasil, destacando de forma clara, que a maioria vem de famílias pobres e sem acesso ao básico de sobrevivência.

As autoras concluem que as alternativas à redução da maioria penal seria o fortalecimento do sistema socioeducativo e a implementação de políticas públicas para os jovens, pois a solução para a criminalidade não pode ser baseada na punição, mas sim na prevenção e na promoção dos direitos dos adolescentes.

## Referências

BRASIL. Código de Menores: Mello Mattos. **Decreto 17.943-A**, de 12 de outubro de 1927, p. 1. Disponível em:<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm)>. Acesso em 17 mai. 2023.

BRASIL. Código Penal de 1890. **Decreto nº 847**, de 11 de outubro de 1890.p.1. Disponível em:<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 17 mai. 2023.

BRASIL. Código Penal: **Lei federal**, de 16 de dezembro de 1830. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LIM/LIM-16-121830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-16-121830.htm)>. Acesso em:17 mai. 2023.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: **Lei federal nº 8069**, de 13 de julho de 1990. Disponível em:<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)> Acesso em: 17/05/2023

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 171**, de 19 de agosto de 1993. Dá nova redação ao art. 228 da Constituição Federal. Disponível em:<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>> Acesso em:17 maio. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p.

95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:  
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:  
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:  
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:  
<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

NASCIMENTO, Valquiria de Jesus; BARROS, Cinthia da Silva. Redução da maioria penal no Brasil. **Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social da Faculdade Processus**. Vol. II, n. 4, jan.-jun., 2020. Disponível em:  
<<https://periodicos.processus.com.br/index.php/acppds/article/view/264/360>>. Acesso em: 03 mai. 2023.